



Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 22.550/2021

I. O Poder Legislativo do Município Guaíba solicita análise do Projeto de Lei nº 41/2021, que “Revoga a Lei Municipal nº 4031, de 16 de agosto de 2021 que dispõe sobre a desafetação da área pública e autoriza o Município de Guaíba a doar áreas ao Estado do Rio Grande do Sul.”, de autoria do Poder Executivo.

III. Pertinente quanto à iniciativa, no mérito a proposição visa a atender solicitação da comunidade local, acatada pelo Poder Executivo, conforme demonstram os argumentos apresentados na justificativa do projeto de lei, não se vislumbrando, portanto, nenhuma inadequação material.

III. Diante de todo o exposto, opina-se pela viabilidade a proposição por não apresentar vícios formais nem materiais, cabendo a análise do interesse público a este Poder Legislativo.

O IGAM permanece à disposição.

MARGERE ROSA DE OLIVEIRA
OAB/RS 25.006
Consultora Jurídica do IGAM

PLE 041/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015449 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83589DE37BFB34BD0176415E6B06A71B

